



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

E-mail: [licitacao@recreio.mg.gov.br](mailto:licitacao@recreio.mg.gov.br)

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023

#### DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Nos termos do art. 3º, IV da Lei 10.520/02, **ADJUDICO** aos licitantes:

003001-40.619.473 ANDRÉ LUIZ THOMAZ DE SOUZA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o nº: 40.619.473/0001-96 os itens 3, 5, 7 e 9 perfazendo um valor global de R\$ 83.948,00 e LUCDAN COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o nº: 08.773.745/0001-03, os itens 1,2,4,6,8 e 10 perfazendo um valor global de R\$ 137.999,00, visto que as propostas apresentadas pelas empresas supracitadas foram consideradas as mais vantajosas para Administração e que tais propostas atendem as necessidades e conveniência desse Município, no objeto do Processo de Licitação em epígrafe, motivo pelo qual, a administração, se efetivar a presente contratação, o fará com a adjudicatária mencionada.

Justifica-se a adjudicação da empresa LUCDAN COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, sediada fora da Microrregião de Cataguases, o não comparecimento de no mínimo 03 (três) empresas no certame do Processo Licitatório em epígrafe. A adjudicação tem fundamentação legal no inciso II do Art. 49 da Lei Complementar nº 123/06 “Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando: (...) II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório”.

Recreio/MG, 05 de junho de 2023.

---

Ana Amélia Araújo Oliveira  
Pregoeira Oficial



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO**

CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

E-mail: [licitacao@recreio.mg.gov.br](mailto:licitacao@recreio.mg.gov.br)